**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Pedro Eloi Queiroz.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Pedro Eloi Queiroz, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,** 11 de dezembro de 2019

*Remídio Kuntz*

*Presidente*